



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**EDITAL Nº 01/2018**

O Juiz Federal **Paulo Augusto Moreira Lima**, Diretor da Subseção Judiciária de Rio Verde/GO, torna público que será realizada o **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO 2018** – JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM GOIÁS / SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE para formação de cadastro de reserva para fins de preenchimento de vagas de Estágio junto a esta Subseção, em conformidade com as instruções contidas neste Edital.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- a) O processo seletivo será realizado sob responsabilidade da Comissão Examinadora composta pelos membros relacionados no Anexo IV deste Edital;
- b) A seleção compreenderá análise de histórico escolar, prova dissertativa (redação) e entrevista;
- c) No momento da convocação para o estágio, será solicitado ao candidato aprovado a apresentação de atestado de saúde;
- d) Devido à natureza do estágio, provisório e condicionado ao cumprimento de etapas curriculares que determinam o desligamento dos que atualmente se encontram vinculados ao programa de estágio, não é possível a definição do número de vagas.

**II. DAS INSCRIÇÕES**

- a) Poderão inscrever-se, gratuitamente, estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior conveniadas com esta Subseção relacionadas no Anexo I deste Edital, que, no ato da inscrição, estejam cursando do 3º ao 8º período do curso de Direito;
- b) As inscrições serão realizadas no sítio eletrônico da Justiça Federal de Goiás, através do *link* <http://www.jfgo.jus.br>, menu "Concursos", "Estágios", "Seleção de Estudantes para Estágio na Área de Direito - 2018 - Rio Verde", das **0h0min de 22/10/2018 às 23h59min de 31/10/2018**, devendo informar os dados solicitados, sendo imprescindível marcar a opção em que se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas;
- c) Após realizada a inscrição eletrônica, deverão ser entregues, no período compreendido entre **22 a 31/10/2018, das 13h às 16h**, na Subseção Judiciária de

M

Rio Verde/GO, localizada na Av. José Walter, nº 500 - Setor Morada do Sol, CEP 75908-740 - Rio Verde/GO, juntamente com o comprovante da referida inscrição, os seguintes documentos:

- **comprovante de matrícula no período em curso;**
- **histórico escolar atualizado (será aceito histórico emitido pela instituição de ensino);**
- **cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);**
- **laudo médico para os portadores de necessidades especiais.**
- **1 foto 3x4;**
- **comprovante de endereço (fotocópia)**

**IMPORTANTE: Observar que a ficha de inscrição deverá ser impressa pelo candidato antes de finalizar a inscrição.**

d) A comprovação dos documentos referentes aos itens preenchidos na ficha de inscrição ocorrerá a qualquer momento em que for solicitada pela Subseção Judiciária de Rio Verde/GO. Em caso de falsidade nos dados informados, o candidato sofrerá as punições legais;

e) O candidato deverá comunicar, se esse for seu caso, se é portador de necessidades especiais, para se beneficiar do número de vagas previsto na alínea "f" do inciso III, deste Edital. Deverá, porém, entregar o laudo médico até às **16h do dia 31/10/2018**, na Subseção Judiciária de Rio Verde/GO localizada na Av. José Walter, nº 500 - Setor Morada do Sol, CEP 75908-740 - Rio Verde/GO;

f) A relação provisória dos inscritos será divulgada no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Goiás, indicado no item II-b, no dia **06/11/2018**;

g) O candidato que tiver algum dado incorreto (CPF, RG, Instituição de Ensino, Período do Curso) e/ou que não tenha seu nome inserido na relação provisória, prevista na alínea "f", deverá comparecer à Subseção Judiciária de Rio Verde/GO localizada na Av. José Walter, nº 500 - Setor Morada do Sol, CEP 75908-740 - Rio Verde/GO, no dia **07/11/2018**, no período das 13h às 16h, munido de documento de identificação para as devidas regularizações;

h) A relação definitiva dos inscritos será divulgada no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Goiás, indicado no item II-b, no dia **12/11/2018**. Somente os candidatos que constarem dessa relação participarão da seleção;

i) Eventuais dados incorretos sobre o candidato e não regularizados impedirão sua participação no presente processo seletivo.

### III. DAS VAGAS E DAS LOTAÇÕES

- a) Comporão o cadastro de reserva, os candidatos classificados, em ordem decrescente do somatório das notas obtidas na análise curricular, prova dissertativa e entrevista. O candidato será convocado para suprir a vaga eventualmente existente, quer seja em Secretaria de Vara ou Gabinete desta Subseção, sem opção de escolha por parte do candidato;
- b) As vagas que surgirem no gabinete serão ocupadas, preferencialmente, pelos estagiários que atualmente se encontram exercendo atividades na secretaria daquela mesma lotação, desde que observados os critérios de antiguidade e observados os conhecimentos exigidos pelo gabinete;
- c) Eventuais mudanças de lotação só poderão ser deferidas, em conformidade com decisão favorável da Diretoria de Secretaria da Subseção Judiciária de Rio Verde;
- d) O horário do cumprimento do estágio será acordado junto à Diretoria de Secretaria da Subseção Judiciária de Rio Verde, observando a compatibilidade com horário escolar;
- e) Se por ocasião de sua convocação o candidato já estiver cursando o 10º período, não poderá ser aproveitado para a vaga oferecida, uma vez que o estágio deverá ter duração de, no mínimo, 01 (um) ano;
- f) Em conformidade com a Resolução nº208/2012-CJF, fica assegurado aos portadores de deficiência o percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o total do quadro de lotação de estagiários, condicionada à comprovação, por laudo médico, a ser entregue no mesmo prazo e local mencionados no item II-e;
- g) Os candidatos referidos no item III-f, serão convocados em ordem de classificação dentro do percentual reservado para os candidatos com deficiência. Caberá à área médica da Justiça Federal da Seção Judiciária de Goiás homologar os laudos entregues, verificando se a deficiência e as atividades oferecidas para o estágio se enquadram na previsão da Resolução nº. 208/2012/CJF e do Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações.

### IV. DA ANÁLISE CURRICULAR

- a) A análise do histórico escolar consistirá na verificação da média geral das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas do último período por este cursado, com valor máximo de 10 pontos. Entende-se por último período, o mais recente período concluído pelo candidato na respectiva instituição de ensino;
- b) As disciplinas reprovadas que contaram com nota 0 (zero) serão contabilizadas na média geral;
- c) Serão classificados 10 (dez) candidatos com a melhor média para a realização da prova dissertativa (redação), incluindo os 10% previstos no item III-f;
- d) O resultado preliminar da análise do histórico escolar com a divulgação dos classificados para a realização da prova dissertativa (redação) será divulgado no sítio

eletrônico da Seção Judiciária de Goiás, indicado no item II-b, na data provável de **06/11/2018**.

e) O prazo para recurso será de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar, no horário de 10h às 17h;

f) O resultado final da análise do histórico escolar será divulgado no sítio eletrônico indicado no item II-b, na data provável de **12/11/2018**.

## **V. DA PROVA DISSERTATIVA E ENTREVISTA**

a) Os primeiros 10 (dez) candidatos classificados em ordem decrescente da análise curricular estarão aptos a realizarem a prova dissertativa (redação) e entrevista, cada uma com valor máximo de 10 pontos;

b) A prova dissertativa (redação) e a entrevista serão realizadas na Subseção Judiciária de Rio Verde/GO localizada na Av. José Walter, nº 500 - Setor Morada do Sol, CEP 75908-740 - Rio Verde/GO, no dia **20/11/2018** com **início às 13h00 e término às 18h00**.

b1) Os candidatos deverão comparecer ao local especificado no item V-b com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

b2) Os candidatos que não estiverem no interior da sala de aplicação da prova no horário de início definido no item b serão excluídos do certame.

b3) O candidato que se retirar do local da prova não poderá retornar, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um membro da Comissão Examinadora.

b4) Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo de Estudantes para Estágio na Área de Direito 2018 – Justiça Federal de 1º Grau em Goiás / Subseção Judiciária de Rio Verde o candidato que:

- apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com os membros da Comissão Examinadora ou com outros candidatos;
- durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente;
- for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gesto, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos; ou ainda, fizer uso de qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação, bem como protetores auriculares.

c) O tema da prova dissertativa (redação) será informado aos candidatos no início da prova;

- d) A redação deverá ser feita em folha específica fornecida pela Comissão Examinadora com a utilização de caneta esferográfica de cor azul ou preta;
- e) A redação deverá ter o máximo de 30 (trinta) linhas de texto, exceto o título;
- f) O título da redação deverá estar em consonância com o tema e o teor do texto;
- g) Após a realização da prova dissertativa (redação), o candidato será submetido a entrevista com duração máxima de 15 (quinze) minutos;
- h) Na entrevista serão abordados questões de conteúdo jurídico discriminadas no Anexo II deste Edital;
- i) O resultado preliminar das provas e entrevistas serão divulgado no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Goiás, indicado no item II-b, na data provável de **23/11/2018**;
- j) O prazo para recurso será das 10h até às 17h do dia **27/11/2018**;
- k) O resultado final do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Goiás, indicado no item II-b, na data provável de **07/12/2018**.

## **VI. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- a) A classificação dar-se-á pela ordem decrescente do somatório das notas obtidas na análise curricular, prova dissertativa e entrevista;
- b) Em caso de empate, utilizar-se-á o seguinte critério para desempate:
  - I. Melhor nota da entrevista.
  - II. Melhor nota da prova dissertativa (redação).
- c) Os resultados preliminares e definitivos e a classificação final do processo de seleção estarão disponíveis no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Goiás, indicado no item II-b, nas datas indicadas no anexo III deste edital.

## **VII. DOS RECURSOS**

- a) Será admitido recurso, dirigido ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Rio Verde, devendo ser interposto nos prazos indicados no anexo III deste edital;
- b) Da decisão adotada em julgamento pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Rio Verde não caberá interposição de outro recurso.

## VIII. OUTRAS DISPOSIÇÕES

a) O estágio terá duração de máxima dois anos, com jornada de quatro horas diárias, de 2ª a 6ª feira, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, dentro do período das 08h às 19h horas, desde que exista servidor responsável para o início e fim dos trabalhos no respectivo local de lotação;

b) O desligamento do estagiário ocorrerá mediante uma das hipóteses abaixo:

b.1) final do período de duração do estágio;

b.2) a pedido do estagiário;

b.3) interesse e por conveniência da Justiça Federal, Seção Judiciária de Goiás e/ou da Instituição de Ensino Conveniada;

b.4) abandono, caracterizado por ausência não justificada, de 03(três) dias consecutivos ou de 05 (cinco) interpolados, no período de 01 (um) mês;

b.5) conclusão ou interrupção do curso, ou desligamento da Instituição de Ensino.

c) Como remuneração, o estagiário receberá bolsa mensal de estágio no valor vigente que for determinado pela Seção Judiciária de Goiás à época da sua contratação, (valor atual: **R\$ 900,00 (novecentos reais)**), acrescida do valor do auxílio transporte por dia presencial ao estágio;

d) O estagiário terá direito a recesso (férias) de 30 (trinta) dias, após um ano de estágio realizado;

e) O estágio não gera vínculo empregatício com a Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado de Goiás e será regido de acordo com a legislação que disciplina a matéria e com os normativos internos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

f) Antes do ingresso no programa de estágio, eventuais atualizações de endereço, e-mail ou telefone, somente serão aceitas pessoalmente ou através de e-mail semelhante ao mencionado na ficha de inscrição;

g) O programa de estágio segue as normas contidas na Resolução do Conselho da Justiça Federal nº. 208/CJF, de 04/12/212, que por sua vez é baseada na Lei 11.788, de 25/09/2008;

h) A seleção terá validade de dois anos, a partir da data da homologação do resultado final, prorrogável por mais dois e vigente até a convocação do último candidato selecionado.

## IX. DA CONVOCAÇÃO

a) Os candidatos habilitados neste processo de seleção serão convocados por ordem de classificação, pela Subseção Judiciária de Rio Verde, para o preenchimento das

vagas de estágio, na Vara Única da Justiça Federal em Rio Verde, conforme os termos deste Edital;

b) A convocação do candidato classificado dar-se-á por *e-mail* e/ou telefone indicados na ficha de inscrição. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que não manifestar interesse no prazo concedido pela Seção de Apoio Administrativo e Operacional após esses contatos;

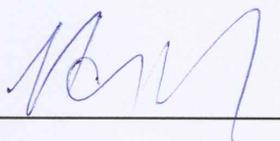
c) Será impedido de assumir o estágio o candidato que estiver cursando o 1º, 2º ou 10º período de Direito no momento da convocação.

## X. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O presente edital será publicado no Diário da Justiça da Federal da 1ª Região – e-DJF1, conjuntamente com os demais atos pertinentes a esta seleção, e poderão ser visualizados no sítio eletrônico da Seção Judiciária de Goiás, indicado no item II-b;

b) Os casos omissos ou as dúvidas que eventualmente surgirem serão resolvidos pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Rio Verde.

Rio Verde/GO, 17 de outubro de 2018.



---

**Paulo Augusto Moreira Lima**  
Juiz Federal Diretor da  
Subseção Judiciária de Rio Verde/GO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE/GO**  
**EDITAL Nº 01/2018**

**Anexo I – Instituições Conveniadas**

As instituições de ensino superior listadas a seguir matêm convênio de estágio com a Justiça Federal de Goiás, sediadas em Rio Verde/GO.

- **FACULDADE ALMEIDA RODRIGUES – FAR**
- **UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UNIRV (FESURV)**
- **INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE – IESRIVER (FACULDADE OBJETIVO)**

**ANEXO II**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE/GO**  
**EDITAL Nº 01/2018**

**Anexo II - Conteúdo Programático**

**DIREITO CONSTITUCIONAL**

1. CONSTITUIÇÃO. Direitos fundamentais da Constituição.

**ANEXO III**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE/GO**  
**EDITAL Nº 01/2018**

**Anexo III – Calendário**

**Período de inscrições: 22 a 31/10/2018**

**Prazo final para entrega do Histórico Escolar: 31/10/2018**

**Prazo final para entrega do Laudo Médico**

**(em caso de candidato com deficiência): 31/10/2018**

**Publicação da relação provisória dos inscritos: 06/11/2018**

**Data para retificação dos dados da ficha de inscrição: 07/11/2018**

**Publicação da relação definitiva dos inscritos: 12/11/2018**

**Publicação do resultado preliminar da análise do histórico escolar: 06/11/2018**

**Prazo para recurso da análise do histórico escolar: 07/11/2018**

**Resultado final da análise do histórico escolar: 12/11/2018**

**Realização da prova dissertativa e entrevista: 20/11/2018**

**Resultado preliminar da prova dissertativa e entrevista: 23/11/2018**

**Prazo para recurso da prova dissertativa e entrevista: 27/11/2018**

**Publicação do resultado preliminar do processo seletivo: 04/12/2018**

**Data para recurso: 06/12/2018**

**Resultado final da seleção para estágio em Direito: 07/12/2018 (data provável)**

**ANEXO IV  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE/GO  
EDITAL Nº 01/2018**

**Anexo IV – Comissão Examinadora**

**Dr. Paulo Augusto Moreira Lima – Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Rio Verde – Presidente da Comissão**

**Luciana de Cássia Jardim – Diretora de Secretaria**

**Eduardo Lorenzoni – Oficial de Gabinete**

**George Ailton de Oliveira – Supervisor da Seção de Suporte Administrativo**

**Hidelberto Holanda de Oliveira – Técnico Judiciário**